



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº093/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 15/02/2011, as férias do servidor docente **JOÃO MENDES DE LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº1745508, programadas para o período de 01/02/2011 a 02/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 17/12/2011 por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº 23007.001492/2011-57.

Interromper, a partir de 22/02/2011, as férias do servidor **WELISON SILVA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº1730913, programadas para o período de 21/02/2011 a 07/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 14/03/2011 por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº 23007.001493/2011-00.

Interromper, a partir de 19/02/2011, as férias do servidor **EDSON DE JESUS SANTANA**, matrícula SIAPE nº2060798, programadas para o período de 18/02/2011 a 04/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 14/03/2011 por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº 23007.001262/2011-98.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de março de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor